

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2023 – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Processo Administrativo nº 125/2023

Objeto: Contratação de assessoria financeira devidamente habilitada na CVM como Consultoria de Valores Mobiliários para atendimento dos ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021, conforme descrição no Termo de Referência.

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, através de dispensa de licitação em razão do valor.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista-SP, 15 de março de 2023

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente do IPSJBV.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DDB-A752-B30E-3E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 15/03/2023 09:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6DDB-A752-B30E-3E8C>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	1
EDITAIS	1
CONDEPHIC.....	1
FINANÇAS.....	3
MEIO AMBIENTE.....	5
RECURSOS HUMANOS.....	6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	6
SECRETARIA	11
DECRETO.....	11
LEI.....	16
PORTARIAS.....	17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP CNPJ 05.774.894/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2023 – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Processo Administrativo nº 125/2023

Objeto: Contratação de assessoria financeira devidamente habilitada na CVM como Consultoria de Valores Mobiliários para atendimento dos ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021, conforme descrição no Termo de Referência.

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, através de dispensa de licitação em razão do valor.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista - SP, 15 de março de 2023.

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

PE 13/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais.

Data da realização: 04/04/2023 às 09:00h

PE 14/2023

Objeto: Serviço de confecção de banners e tendas.

Data da realização: 05/04/2023 às 09:00h

Endereço eletrônico: bbmnetlicitacoes.com.br

PE 15/2023

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

Data da realização: 11/04/2023 às 09:00h

Endereço eletrônico dos Pregões 13-15: bllcompras.org.br

Editais no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 16 de março de 2023

João Gabriel M. Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CONDEPHIC

Ata da 169ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia, iniciou-se a 169ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: CHARLES ATTIAS JUNIOR e JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, Representantes da Prefeitura Municipal; SILVIO GOMES MICHELAZZO, DIEGO BUZATTO WESTIN e NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA, Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista; EDUARDO FRANCISCO